APROVADA
PLENÁRIO
Em: 17 / 09 / 2024
Presidente

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Às: 11:06 hs. Em: 09 / 09 / 2024
Camila Ribeiro
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

REQUERIMENTO Nº 345 /2024
(Do Vereador Márcio Silva)

EXPEDIDO
Ofício nº 635 / 2024
Em: 18 / 09 / 2024
VISTO

EXPEDIDO
Ofício nº 636 / 2024
Em: 18 / 09 / 2024
VISTO

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e após ouvido o Plenário que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao Senhor Prefeito, **Vitor Hugo Peixoto Castelliano**, bem como ao Secretário de Planejamento, **Senhor Rodrigo Martinez** , solicitando para que seja feito a regularização fundiária dos imóveis construídos nos terrenos da Construtora Sanccol, dentre eles estão a escola Adolfo Maia, uma rua e residências de 26 famílias. Solicito isso, pois a Construtora já declarou a intenção de doar os terrenos para a Prefeitura.

JUSTIFICATIVA

Solicito a regularização fundiária dos imoveis construídos nos terrenos da Construtora Sanccol, que incluem a Escola Adolfo Maia, uma rua e residências que abrigam 26 famílias.

A Construtora Sanccol já manifestou oficialmente a intenção de doar esses terrenos para a Prefeitura Municipal. Dada a importância social e comunitária das construções ali existentes, é fundamental que esses imóveis sejam regularizados de maneira formal e

Assinado por 1 pessoa: MARCIO ALEXANDRE MELO E SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmcabedelo.1doc.com.br/verificacao/3EBF-5B5C-6FD7-A890 e informe o código 3EBF-5B5C-6FD7-A890

eficaz para garantir a segurança jurídica e o pleno direito dos moradores e da escola.

A regularização fundiária trará benefícios significativos para todos os envolvidos, promovendo estabilidade e garantindo que as famílias e instituições continuem a usufruir desses imóveis com total segurança e conformidade legal. Além disso, permitirá um melhor planejamento urbano e facilitará a implementação de melhorias e serviços públicos necessários para a comunidade.

Cabedelo (PB), em 09/09/2024.

VER. MÁRCIO SILVA
LÍDER DO GOVERNO

Assinado por 1 pessoa: MARCIO ALEXANDRE MELO E SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmcabedelo.1doc.com.br/verificacao/3EBF-5B5C-6FD7-A890 e informe o código 3EBF-5B5C-6FD7-A890